



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 33/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.031197/2022-41

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2022.

Designa comissão relatora para matéria constante do Processo 23205.019476/2022-37.

O PRESIDENTE *AD HOC* DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 8ª Sessão Ordinária do Consuni, em 26 de setembro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos conselheiros Denilson da Silva e Ilton Benoni da Silva para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.019476/2022-37, que trata de Recurso de Servidores ao CONSUNI.

§ 1º A escolha do presidente e do relator ficarão a cargo da comissão.

Art. 2º O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de setembro de 2022.

NEDILSO LAURO BRUGNERA
Presidente *Ad Hoc* do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 15:58)

NEDILSO LAURO BRUGNERA

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matricula: ###332#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **4a16d46881**